

EDITAL INTERNO
EDITAL INTERNO Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - IFPR CAMPUS IRATI
SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC GRADUAÇÃO IFPR/CNPq
EDITAL Nº 02/2024 - DIPE/PROEPPi

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Pesquisa “Uma abordagem de investigação-ação voltada à formação de profissionais de análise e desenvolvimento de sistemas”, torna público a inscrição para seleção de 01 (um) bolsista, estudante de Ensino Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para atuar no referido projeto.

1. REQUISITOS PARA A BOLSA

- 1.1 Estar matriculado(a) e cursando o Curso Superior em Análise em Desenvolvimento de Sistemas do IFPR - Campus Irati;
- 1.2 Ter dedicação de 20 horas semanais, durante os 12 meses de execução do projeto;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício e não estar participando de estágio remunerado;
- 1.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

- 2.1 A bolsa tem duração de até 12 (doze) meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;
- 2.3 A disponibilidade é de 01 (uma) bolsa.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/JQuXbNNAv4TBTqeHA>.
- 3.2 O período de inscrição é entre os dias 26/08/2024 e 30/08/2024 às 23h59min.

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

- 4.1.1 Inscrição pelo formulário atendendo aos requisitos descritos no Item 1;
- 4.1.2 As entrevistas ocorrerão no dia 02/09/2024 às 19 horas no Laboratório 4 (Bloco A), sendo de até 10 minutos para cada candidato(a), por ordem alfabética do nome, seguindo horário descrito no cronograma de seleção deste edital;
- 4.1.3 Os itens a serem avaliados na entrevista são:
 - (i) disponibilidade e adequação de tempo;
 - (ii) afinidade com o projeto;
 - (iii) desempenho escolar;
 - (iv) desenvoltura e potencialidades;

4.2 Cronograma de Seleção

Publicação e Divulgação do Edital	26/08/2024
Período de Inscrição	26/08/2024 a 30/08/2024
Entrevistas (Laboratórios de Informática)	02/09/2024 – 19 horas
Divulgação do Resultado	03/09/2024
Envio da documentação à coordenação do projeto (joao.cruz@ifpr.edu.br)	04/09/2024
Início das atividades do bolsista	16/09/2024*

* Condicionado à liberação das cotas das bolsas pelo CNPq

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- 5.1 Participar de um curso de formação promovido pelos coordenadores do projeto para que seja capaz de atuar nas equipes de desenvolvimento.
- 5.2 Participar de cursos à distância sobre as ferramentas de desenvolvimento utilizadas no projeto como forma complementar de aprendizagem.
- 5.3 Implementar os requisitos funcionais do projeto em que estiver alocado de modo a contribuir efetivamente com o desenvolvimento do software.
- 5.4 Participar das reuniões da equipe de desenvolvimento para que possa atuar ativamente dentro da metodologia ágil escolhida.
- 5.5 Elaborar documentações, diagramas e manuais relacionados ao projeto de desenvolvimento como forma de prática em análise e modelagem e como prática de escrita técnica.
- 5.6 Elaborar resumos, relatórios e apresentações do projeto como exercício de atividades de pesquisa e divulgação científica.
- 5.7 Manter o registro diário das tarefas realizadas de modo a auxiliar na elaboração dos relatórios do projeto.

6. RESUMO DO PROJETO

O processo de ensino-aprendizagem é um complexo sistema de interações entre alunos e professores que dentro do contexto acadêmico apresenta suas peculiaridades conforme as disciplinas envolvidas. No desenvolvimento de software não é diferente, a convergência de vários saberes é necessária para a obtenção do produto final, um software de qualidade.

Contudo, o processo do ensino não é estático e merece avaliação e aprimoramento periódicos, é neste interím que este projeto apresenta uma proposta de investigação-ação, que envolve a observação ativa e a intervenção com a reflexão sobre as práticas educacionais, visando melhorias contínuas. Ao utilizar o espaço denominado software house para ao mesmo tempo oportunizar um ambiente de desenvolvimento de habilidades práticas como também estudar e avaliar seus reflexos na percepção e na qualidade da aprendizagem. Avaliar a percepção dos estudantes sobre essa experiência e analisar como ela impacta na qualidade da aprendizagem pode fornecer insights valiosos para ajustar e aprimorar futuras abordagens de ensino. Além disso, essa integração entre teoria e prática contribui para a formação de profissionais mais preparados e alinhados com as demandas do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, acredita-se que tenha potencial de aumentar o engajamento dos estudantes e reduzir os índices de evasão.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 O estudante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a implementação da bolsa:

7.1.1 Cópia do RG e CPF do/a bolsista.

7.1.2 Dados bancários: Agência - Dígito da agência - Número da conta - Dígito da conta. (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas. Para a implementação da bolsa, o bolsista deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil.)

7.1.3 Declaração de matrícula do/a estudante.

7.1.4 Histórico escolar.

7.1.5 Termo de Compromisso (Anexo I - preenchido e assinado).

7.1.6 Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

7.1.7 Todos os documentos acima citados precisam ser enviados para o e-mail do coordenador do projeto (joao.cruz@ifpr.edu.br) até 04/09/2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o Coordenador do Projeto, Professor João Alexandre Batista da Cruz estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos, seja presencialmente ou por email: joao.cruz@ifpr.edu.br.

Irati, 24 de agosto de 2024.

João Alexandre Batista da Cruz
Coordenador do projeto

Valter Luís Estevam Junior
Vice-coordenador do projeto

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 02/2024 e respectiva Chamada Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic/CNPq nº 03, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 75/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

_____ (Cidade) _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ALEXANDRE BATISTA DA CRUZ, Servidor Docente**, em 23/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, Servidor Docente**, em 23/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138093** e o código CRC **DC53CFDF**.

Referência: Processo nº 23411.013596/2024-57

SEI nº 3138093

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil